

INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO AVANÇAR COM EMPENHO PARA UMA NOVA CONJUNTURA

Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2025

Este ano assinala-se o início de funções do novo Governo da RAEM. O Governo irá unir todos os sectores da sociedade para juntos implementarem, de forma abrangente, o espírito consagrado nos importantes discursos do Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau. Irá executar, com precisão, afincio e de forma integral, os propósitos orientadores dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia e defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementando de forma extensiva o princípio de “Macau governada por patriotas”. Irá salvaguardar a segurança de alto nível em prol de um desenvolvimento de alta qualidade; irá acelerar, com o maior empenho, a diversificação adequada da economia, aprofundar as reformas que visam melhorar a eficiência da governação da RAEM, tomar como base o bem-estar da população com vista a aumentar a sua qualidade de vida e, aproveitando bem as vantagens de interligação interna e externa, irá prosseguir como uma plataforma de ligação ao exterior ainda mais aberta e com mais qualidade. Através de propensões e perspectivas inovadoras e desafiantes, o Governo irá tirar pleno proveito das políticas de apoio do País, acelerando ainda mais o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, melhorando a integração e contribuindo para o desenvolvimento nacional. Em suma, empenhar-se-á em explorar novos horizontes para o desenvolvimento de Macau e em impulsionar um novo capítulo glorioso na implementação do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau.

I. Novo cenário, novas exigências e novos encargos

Para 2025, estima-se a coexistência de oportunidades e desafios, assim como alguma pressão e renovada motivação.

Devemos estar cientes de que a estrutura económica de Macau continua a ser relativamente monolítica, o que suscita uma atenção premente deste Governo. Por sua vez, certos problemas convencionais estão ainda por resolver, tais como uma estrutura pouco diversificada da proveniência de turistas, um desequilíbrio na fonte das receitas financeiras e uma capacidade de inovação insuficiente. Além disso, devido aos novos ciclos económicos e às mudanças bruscas provocadas por novos modos de consumo, à readaptação a novas formas de entender o consumo e a tipologia por classes de consumidor, bem como ao ambiente externo, o desenvolvimento económico de Macau continua a deparar-se com desequilíbrios e limitações, com as pequenas e médias empresas a enfrentarem contrariedades comuns como a perda de consumidores e dificuldades de sustentabilidade. Ademais, Macau está a enfrentar outros problemas, como

o envelhecimento populacional, a baixa taxa de natalidade e o desequilíbrio na estrutura de emprego para os jovens, assim como uma intensificação da concorrência das regiões vizinhas nos sectores do turismo e do jogo.

Ao mesmo tempo, deve-se destacar ainda a existência duma certa assimetria entre o desenvolvimento diversificado das indústrias e as expectativas da sociedade, com o apoio de Hengqin na diversificação adequada da economia de Macau a ficar ainda aquém das expectativas. Os conflitos de fundo acumulados ao longo dos anos ir-se-ão tornar cada vez mais evidentes, novos cenários e problemas surgirão também no processo de recuperação e transformação da economia, pelo que é necessário estudarmos e avaliarmos prudentemente as tendências do desenvolvimento económico. Isto dito, é ainda de relevar que a recuperação pós-pandemia nos sectores do turismo e do jogo começa a mostrar sinais de abrandamento. As receitas financeiras do corrente ano podem não ser tão optimistas como o previsto e algumas novas despesas de valor consideravelmente elevado ainda não se encontram incluídas no programa orçamental publicado, o que significa que o programa orçamental ainda terá de ser ajustado. Neste contexto, perante os problemas precedentes e os desafios futuros, devemos saber prever, identificar e estudar mudanças para depois podermos reagir com base no conhecimento científico. Paralelamente, devemos estimular criativamente o nosso pensamento e as formas habituais de tratar os problemas. Tomando sempre em consideração as especificidades da realidade de Macau, precisamos de encontrar soluções inovadoras para assegurar a nossa base económica fundamental, estimular a vitalidade da economia, reforçar a gestão das expectativas e abrir novos horizontes do progresso.

Devemos estar firmes e determinados, prosseguir nas reformas, e consolidar as nossas bases com passos sólidos e pragmáticos, coordenando bem a relação entre o presente e as tendências de desenvolvimento a longo prazo; não devemos ter medo de dificuldades, mas devemos ser ousados. Através de um mercado eficiente e um governo competente, iremos tirar proveito dos recursos existentes e explorar novos recursos de alto valor acrescentado, promovendo o desenvolvimento da economia e melhorando o bem-estar da população, encontrando um equilíbrio entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de alto nível. É, pois, graças a todos esses atributos que iremos certamente transformar os desafios em oportunidades, transformando as pressões em motivação, e as condições vantajosas serão galvanizadas de modo a contrariar cenários desfavoráveis e a iniciar uma nova era para a RAEM, fazendo esta cidade – a pérola da Pátria incrustada na beira do Mar do Sul da China – brilhar com um esplendor ainda maior.

II. Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento da RAEM

O reforço do mecanismo de coordenação constitui uma medida importante do novo Governo para aprofundar a reforma administrativa e elevar a capacidade de governação. Mediante os reforços na liderança de topo e na coordenação e concertação inter-áreas, visa-se melhorar pragmaticamente a eficiência administrativa e elevar a eficácia da governação, resolvendo os problemas existentes entre os serviços, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação, à passagem das responsabilidades de um serviço para outro, à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, assegurar a actuação

sincrónica dos serviços, a aplicação rigorosa das leis e das ordens, e a implementação activa e eficaz das acções. Em relação à resolução das questões relacionadas com o desenvolvimento de Macau a longo prazo e com o interesse público, é necessário dar prioridade à respectiva resolução e implementação das acções necessárias, no sentido de fomentar uma boa visão de trabalho na coordenação e no planeamento destinado à reforma, bem como na concertação da promoção do desenvolvimento.

Foram criados pelo novo Governo seis grupos de liderança e grupos de trabalho:

- Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública;
- Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública;
- Grupo de Coordenação Jurídica;
- Grupo de Trabalho sobre Embelezamento e Limpeza Urbana;
- Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias.

III. Reforço na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin

Este Governo tomará como uma grande missão a concretização exímia dos objectivos de desenvolvimento da segunda fase da Zona de Cooperação em Hengqin, assumindo, em conformidade com as importantes instruções emanadas das “três verificações” apresentadas pelo Presidente Xi Jinping, o posicionamento de “Macau + Hengqin”, tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin. Tendo como ponto de partida a inovação do sistema jurídico, ousará proceder de forma audaz a inovações, e envidará esforços para impulsionar o progresso e obter resultados concretos e palpáveis na construção da Zona de Cooperação.

Maior empenho na promoção da inovação do sistema jurídico. O Governo irá maximizar as funções de coordenação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, estudando e elaborando políticas e diplomas legais relevantes para apoiar a construção da Zona de Cooperação, promovendo a articulação das normas jurídicas em matéria civil e comercial da Zona de Cooperação com Macau, tudo isto em alinhamento com os critérios internacionais.

Melhor e maior desempenho do papel predominante de Macau. Macau irá investir mais recursos e esforços na coordenação de políticas, definição de normas, investimento de capitais, captação conjunta de negócios e construção de projectos.

Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários da segunda fase. A fim de articular com o plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, será acelerada a elaboração e publicação do plano de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação.

Ampliação de esforços na captação de negócios e investimentos. Serão envidados esforços no sentido de atrair empresas líderes adequadas ao rumo de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação, e serão atraídos mais projectos industriais e mais quadros qualificados de alta qualidade, nacionais e estrangeiros, para se instalarem nesta Zona, no sentido de criar uma série de obras e projectos emblemáticos e dinamizadores.

Impulso ao desenvolvimento integrado e coordenado das indústrias entre Macau e Hengqin. Será adoptado o modelo inovador de “Registo de Macau + Produção em Hengqin” para promover o desenvolvimento integrado e profundo da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau e Hengqin. O Governo irá empenhar-se na optimização do sistema da conta de comércio livre multifuncional (conta EF). Irá acelerar a cooperação nas áreas, do mercado obrigacionista, de gestão de fortunas e de finanças digitais, entre outras. Será constituído o modelo de “Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin”, para promover a transformação localizada dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação.

Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin. Iremos reforçar a conexão das infra-estruturas e promover a circulação dos “veículos com matrícula única” de Hengqin na província de Guangdong via Hengqin; iremos aprofundar a articulação de regras e mecanismos e otimizar a política de gestão separada.

Ampliação dos serviços governamentais e das garantias do bem-estar da população. Iremos aumentar o reforço de inovação das políticas nos âmbitos do emprego, empreendedorismo, exercício das actividades transfronteiriças, cuidados de saúde, serviços educativos e segurança social, entre outros.

IV. Orientação geral, principais objectivos esperados e prioridades da acção governativa para o ano de 2025

A orientação geral da acção governativa para o ano de 2025 é focada no reforço da diversificação, na melhoria do bem-estar da população, na optimização da governação e na integração nacional.

Os principais objectivos esperados do desenvolvimento da RAEM para o ano de 2025 são: consolidação da boa tendência da recuperação económica, reforço na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, fomento do desenvolvimento da economia comunitária e manutenção do crescimento do PIB; melhoria contínua da situação do emprego da população e manutenção da baixa taxa de desemprego; estabilidade dos preços e do abastecimento de bens essenciais em prol da optimização do bem-estar da população; aprofundamento contínuo da reforma da Administração Pública, reforço do mecanismo da coordenação e melhoria na eficiência governativa; integração aprofundada no desenvolvimento nacional, criação de uma plataforma para a abertura ao exterior de padrão ainda mais elevado, defesa da segurança nacional e estabilidade social.

(I) Reforço da economia, luta pelo desenvolvimento e procura do progresso, com o desígnio de promover a diversificação adequada da economia

1. Aperfeiçoamento do sistema de governação económica

Concretização eficiente do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da

Economia. O Governo irá aperfeiçoar a política de diversificação industrial “1+4”, e elaborar planos específicos para o desenvolvimento a médio e longo prazo das indústrias emergentes consoante a respectiva categorização.

Aumento redobrado do investimento para a diversificação das indústrias. Iremos estudar o lançamento de políticas fiscais para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Iremos aproveitar efectiva e adequadamente o investimento nos elementos não-jogo para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, aumentar os recursos financeiros, estudando de forma acelerada a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação dos resultados científicos e tecnológicos.

2. Optimização contínua do ambiente de comércio

Será criado um Grupo de Trabalho interdepartamental para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, aperfeiçoados os regimes jurídicos em matéria civil e comercial, aumentada a eficiência da coordenação interdepartamental e criado um ambiente propício ao comércio e uma ordem de mercado “justa, transparente e previsível”.

Foco na captação de empresas e investimentos para as indústrias-chave. Será tido em conta um desempenho mais activo do mecanismo interdepartamental da Comissão de Investimentos, a fim de fornecer um apoio a todos os níveis aos investidores que concretizem projectos em Macau.

A eficiência e a qualidade administrativa serão aumentadas. O Governo irá lançar o procedimento de licenciamento em regime de agência única de centros particulares de apoio pedagógico complementar e de farmácias chinesas e ocidentais.

Iremos aperfeiçoar os serviços financeiros prestados às pequenas e médias empresas, para além do lançamento da prestação de “Serviços de Apoio à Digitalização de PME”.

3. Enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei. Iremos realizar os trabalhos de coordenação e os planos de contingência para responder ao fim do período de transição da exploração dos casinos-satélite, que vai acontecer num futuro próximo. Iremos exortar o desenvolvimento de projectos de investimento não-jogo pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, orientar as concessionárias para investirem mais recursos nos projectos industriais prioritários em Macau e Hengqin, bem como nas marcas que apoiem a elevação do nível de competitividade global de Macau.

Exploração activa dos mercados de turistas internacionais. Iremos explorar activamente em especial os mercados do Nordeste da Ásia, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul. Serão criadas representações económicas, comerciais, turísticas e culturais da RAEM nos países do Sudeste Asiático e Nordeste da Ásia, e, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, será reforçada a promoção de Macau nos mercados internacionais.

Reforçaremos a divulgação da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, e apresentaremos também as inúmeras ofertas de “Turismo+” de Macau ao panorama internacional.

4. Aceleração da formação e desenvolvimento das indústrias-chave emergentes

Impulsão do desenvolvimento da indústria de big health da medicina tradicional

chinesa e realização de convenções e exposições de grande envergadura da área médica em Macau. Iremos impulsionar a investigação e desenvolvimento das receitas famosas e clássicas da medicina tradicional chinesa, a exploração dos suplementos da medicina tradicional chinesa e a transformação dos seus resultados. Iremos desenvolver o papel do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital na promoção do turismo de saúde.

Aceleração do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Iremos formar um mercado de obrigações robusto, bem como estudar a possibilidade da bonificação de custos de emissão de títulos de dívida. Iremos aperfeiçoar faseadamente as funcionalidades da Central de Depósitos de Valores Mobiliários. Iremos promover os trabalhos de produção legislativa relativos à “Lei dos Valores Mobiliários” e à “Lei dos fundos de investimento”. Iremos promover, de forma contínua, o lançamento da “Pataca digital de Macau (e-Mop)”.

Promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta adequada a Macau. Iremos impulsionar continuamente o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”, fomentando proactivamente o desenvolvimento de empresas que estão no início da actividade de alta e nova tecnologia. Iremos lançar o “Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa”, e estudar a criação de um regime de patentes para os projectos de cooperação entre escolas e empresas financiadas pelo Governo da RAEM.

Promoção do desenvolvimento da mercantilização, especialização, internacionalização, digitalização e ecologização da indústria de convenções e exposições. Iremos promover o modelo de recrutamento de expositores e participantes para as exposições. Aproveitaremos os projectos da “economia de estreia”, em prol da dinamização comercial e da capacidade inovadora de Macau.

Aceleração do desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva. Iremos envidar os esforços para a realização de grandes eventos culturais de nível internacional em Macau, promover a construção de Macau como uma “cidade de artes performativas”, lançar o “Programa de formação de quadros qualificados para a indústria cinematográfica e Televisão” e construir uma “Cidade do desporto”.

Iremos apoiar activamente a reconversão e valorização das indústrias tradicionais, apoiar a expansão de produtos “Made in Macau”, “Marcas de Macau” e “Concebidos em Macau” para novos mercados.

Iremos promover o desenvolvimento da economia digital e alargar o âmbito da prestação de serviços do sistema de pagamento rápido.

5. Integração do desenvolvimento de Macau e das novas forças produtivas de qualidade

Tendo como base o desenvolvimento integrado da educação, da tecnologia e de quadros qualificados, formaremos e desenvolveremos novas forças produtivas de qualidade em Macau de acordo com as diferentes situações reais locais.

Construção de um sistema de ensino básico de alta qualidade. Iremos aumentar o subsídio de escolaridade gratuita, o subsídio de propinas e o subsídio para o ensino recorrente; além disso, iremos apoiar a optimização do ambiente de ensino escolar e das regalias dos docentes. Será aprofundada a utilização da tecnologia inteligente.

Promoção do desenvolvimento do ensino superior com qualidade. Iremos promover continuamente projectos de investigação relevantes como os “Macau Science 1” e “Macau

Science 2". Iremos alargar os planos de cooperação com as escolas de ensino superior de renome internacional.

Promoção activa da inovação tecnológica. Serão concluídos os trabalhos de reestruturação do Laboratório de Referência do Estado em Macau. Aceleraremos a transformação dos resultados científicos e tecnológicos através da "Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação" e da Semana de Ciência e Tecnologia, entre outros.

Aperfeiçoamento do mecanismo institucional de talentos. Promoveremos o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude" e optimizaremos o "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados".

Lançaremos a terceira fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados; encorajaremos o regresso de quadros qualificados para Macau e a vinda de talentos internacionais de alto nível, bem como organizaremos a "3.ª edição da Conferência sobre o Desenvolvimento dos Serviços de Alta Qualidade prestados pelos Quadros Qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

6. Aumento da vitalidade da economia comunitária mediante a aplicação de múltiplas medidas

Relativamente à revitalização e melhor utilização dos bairros antigos, o Governo apoiará as PME a participarem na sua revitalização, com vista a criar bairros com características culturais próprias e de alta qualidade.

Revitalização da economia comunitária. Será optimizado e lançado o "Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025".

Lançamento do "Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas". O Plano disponibiliza, a cada empresário comercial que preencha os requisitos, um montante máximo do crédito bonificado de 5 milhões de patacas, com uma bonificação de juros de 4% por um período de 3 anos. O limite máximo do montante total dos créditos bancários é fixado em 10 mil milhões de patacas.

Lançamento de um plano de apoio de três níveis. Com base no actual "Plano das Lojas com Características Próprias", iremos lançar um novo programa intitulado "Plano das Lojas com Características Especializadas e Delicadas". Será dado apoio às associações comerciais sectoriais na realização de uma nova edição de classificação das "Marcas Típicas de Macau".

Reforço global do soft power cultural e da atractividade turística da cidade. O Governo procederá à construção da "Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira" e da "Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens". Será planeada a construção de instalações culturais e turísticas de nível urbano na Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, em Coloane.

(II) Coragem na assunção de responsabilidades, ênfase no trabalho pragmático e competência nas acções para elevar a eficiência da governação da RAEM

1. Promoção da reforma aprofundada da Administração Publica

Coordenaremos e concertaremos a reforma aprofundada da Administração Pública.

Procederemos à revisão e reformulação dos diplomas legais respeitantes à estrutura orgânica dos serviços públicos de Macau. Serão progressivamente realizados os trabalhos de reorganização de funções e de estruturas orgânicas, dando-se, em primeiro lugar, início aos trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e do Instituto para os Assuntos Municipais.

Iremos proceder à reforma do regime de gestão do pessoal para constituir uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com amor pela Pátria e por Macau, que seja diligente, comprometida, eficiente e íntegra. Iremos aperfeiçoar o regime de gestão de quotas de trabalhadores e implementar o regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

Iremos actualizar a “Conta Única de Macau”. Alargar-se-ão as funcionalidades e o âmbito dos serviços da “Plataforma para Empresas e Associações”. Iremos otimizar os serviços dos registos e do notariado, para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio.

Optimização do mecanismo de recolha da opinião pública. Iremos proceder à reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Será feita uma revisão direccionada ao aperfeiçoamento dos organismos consultivos existentes, nomeadamente em termos do seu posicionamento funcional, atribuições, composição dos membros e apoio ao funcionamento.

2. Promoção contínua da modernização do Estado de Direito

Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos. Elaboraremos os planos legislativos anual, de médio e longo prazo, com temas específicos. Reforçaremos a interacção positiva entre o órgão executivo e o órgão legislativo.

Promoção das acções e revisões legislativas nas áreas prioritárias. Procederemos, de forma global e sistemática, à organização dos assuntos dos diversos sectores de actividade que implicam a apreciação e aprovação administrativa de licenças, alvarás e autorizações, entre outros. Relativamente às actividades económicas com menor risco, iremos eliminar a sua regulação pelo regime de apreciação e aprovação administrativa. Serão promovidos os projectos prioritários do plano legislativo anual, tais como a “Lei da actividade publicitária” e o “Regime para a regulamentação de determinadas actividades” e, ainda em 2025, iremos dar prioridade ao início dos trabalhos de revisão, designadamente do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Civil.

Serão reforçados a cooperação e o intercâmbio judiciários com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Serão celebrados com o Cazaquistão o “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, o “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e o “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal”.

Será dado apoio ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos judiciais e garantida a liberdade de imprensa de acordo com a lei.

3. Defesa firme da segurança nacional e da estabilidade de Macau e empenho na prevenção de diversos riscos

Maior consolidação da linha de defesa da segurança nacional. Iremos aprimorar o regime de garantias do assessor e dos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional, para exercerem as suas funções em conformidade com a lei e estudar intensivamente o projecto de

reestruturação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e das entidades responsáveis pela execução de trabalhos complementares. Promoveremos o trabalho legislativo relativo à prevenção, investigação e repressão de crimes de terrorismo.

Reforço da construção da cibersegurança. Daremos início ao projecto de actualização do sistema de consciência situacional relativo à cibersegurança (4.^a fase).

Implementação proactiva da gestão modernizada e inteligente da protecção civil. Realizar-se-á o exercício de protecção civil "Peixe de Cristal 2025".

Orientação e regulamentação do desenvolvimento das associações. Iremos melhorar o sistema de governação de base e apoiar o desenvolvimento e crescimento das associações de amor à Pátria e a Macau.

Serão organizadas actividades comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da Vitória Mundial contra o Fascismo. Aproveitando a ocasião do 10.º aniversário do "Dia da Educação da Segurança Nacional" do País, serão continuamente reforçados o sentimento patriótico e a consciência dos cidadãos sobre o Estado de Direito.

4. Implementação do princípio "Macau governada por patriotas" e garantia do sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa

Em 2025 serão iniciados, nos termos da lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, quer dos trabalhadores em exercício de funções quer dos recém-ingressados.

Empenho em assegurar a realização bem-sucedida das eleições para a Assembleia Legislativa. Iremos, em cumprimento escrupuloso da Lei Básica e da recém-revista Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aplicar o mecanismo de apreciação de qualificações, implementando o princípio "Macau governada por patriotas".

5. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria

Reforçaremos, de forma contínua, a fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria.

Será efectuada, à luz da lei, a avaliação do desempenho de exploração e funcionamento das empresas de capitais integralmente públicos e das empresas de capitais públicos com influência dominante.

(III) Mitigação das preocupações da população e atenuação das suas dificuldades em prol do bem-estar, envidando todos os esforços para oferecer uma vida de qualidade

Iremos implementar, com precisão, medidas de assistência social, proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos e, com base no princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, promover medidas de apoio aos idosos e às crianças, às pessoas portadoras de deficiência e aos grupos sociais em situação vulnerável, assegurando as condições essenciais ao bem-estar da população e promovendo a justiça social.

Aperfeiçoamento atempado do regime de comparticipação pecuniária. No âmbito do Plano

de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico para o ano de 2025, serão atribuídos, respectivamente, 10 000 patacas e 6 000 patacas, aos residentes permanentes e não permanentes que preenchem os requisitos.

1. Melhoria do emprego

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Efectuaremos, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequado do número de trabalhadores não residentes. Iremos combater severamente o trabalho ilegal e a contratação falsa. Promoveremos a concretização da localização dos quadros médios e superiores de gestão das empresas de turismo e lazer integrado.

Aperfeiçoaremos a legislação laboral e iniciaremos o estudo sobre o aumento do número de dias de licença de maternidade e de férias anuais.

Desenvolvimento do ensino técnico-profissional baseado na integração indústria-educação. Iremos realizar um estudo sobre a criação de uma plataforma integrada de formação profissional. Lançaremos, em parceria com as empresas de turismo e lazer integrado, o Plano Específico de "Emprego+Formação".

2. Reforço da protecção social

Apoio conciso aos grupos sociais em situação vulnerável. Atribuiremos aos beneficiários do subsídio regular um apoio adicional, cujo valor corresponderá ao de um montante mensal. Aumentaremos o montante anual do subsídio de invalidez normal para 10 000 patacas, e do subsídio de invalidez especial para 20 000 patacas. Iremos aumentar o montante mensal de pensão de invalidez para 3 900 patacas e aumentaremos também adequadamente os subsídios de desemprego e doença. Continuaremos a atribuir o subsídio para cuidadores.

Aumentaremos o montante mensal da pensão para idosos para 3 900 patacas e o montante anual do subsídio para idosos para 10 000 patacas.

Prestação de cuidados activos a idosos. Criaremos progressivamente uma base de dados relativos a idosos isolados e de famílias em que ambos os elementos são idosos que residem em diversas zonas de Macau. Em 2025, iniciaremos os trabalhos de planeamento da próxima fase do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos para os Próximos Dez Anos (2026-2035).

Continuaremos a activação das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório aos residentes de Macau que preencham os requisitos legais, injectando um incentivo básico único no valor de 10 000 patacas nas contas individuais dos residentes que satisfaçam os requisitos pela primeira vez. Iremos injectar uma verba de 7 000 patacas na conta individual de cada residente que preencha os requisitos, a título de repartição extraordinária de saldo orçamental.

3. Melhoria contínua da qualidade dos serviços sociais

Aperfeiçoamento das políticas de apoio à natalidade. Iremos instituir um subsídio de assistência na infância, atribuindo a cada bebé ou criança residente permanente de Macau que ainda não completou três anos de idade um montante mensal de 1 500 patacas, perfazendo um total de 18 000 patacas por ano, e actualizaremos o montante do subsídio de nascimento

para 6 500 patacas. Aumentaremos o subsídio de casamento para 2 220 patacas. Lançaremos o “Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida”. Iniciaremos a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase relativa aos Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau.

Aperfeiçoamento dos serviços de reabilitação. Iremos alocar os recursos de serviços sociais para as instituições particulares. Iniciaremos a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase relativos ao plano de acção de serviços de reabilitação (2026-2035). Iniciaremos a criação de uma instalação de tratamento precoce na Zona Norte, de um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e de um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (doravante designada por UOPG) Este-2.

4. Melhoria do nível dos serviços de saúde

Aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde. Desenvolveremos, de forma eficaz, o papel do Centro Médico de Macau Union, optimizando o sistema de cuidados de saúde de Macau. Prevê-se que o posto de saúde na UOPG Este-2 possa prestar serviço no segundo semestre de 2025. Iremos planear e desenvolver progressivamente a transformação do Centro Médico de Macau Union numa instituição de formação local de alto nível. Aumentaremos o valor dos vales de saúde para 700 patacas.

5. Aperfeiçoamento das políticas de habitação

Iremos rever e otimizar as políticas de habitação, ajustando os planos de oferta de diferentes tipos de habitação, no sentido de melhor responder às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento.

Promoção da construção de habitação social. Apoiaremos activamente os agregados familiares, constantes na lista de candidatos a habitação social que enfrentam maiores dificuldades económicas, a resolver os seus problemas habitacionais e daremos continuidade à medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social.

Organização racional da oferta de habitação económica. Iremos, consoante a situação real, planear de forma racional o andamento da construção e avaliar a viabilidade do regime de permuta de habitação económica.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços da Residência do Governo para Idosos. Será regularizada a admissão das candidaturas para a utilização da Residência do Governo para Idosos.

6. Criação de Macau saudável e dinâmica

Cooperação com Guangdong e Hong Kong na organização da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

Promoção do Desporto para Todos. Realizaremos a 5.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau.

7. Construção de uma cidade com carisma, com condições ideais de vida e de turismo

Promoção da renovação urbana. Iremos reforçar a gestão da “Macau Renovação Urbana,

S.A.". Aceleraremos a promoção de projectos de transformação existentes. Iremos desenvolver o modelo de modificação no âmbito da renovação urbana.

Reforço do planeamento urbanístico. Continuaremos a promover a elaboração da UOPG Zona do Porto Exterior-1, da UOPG Zona do Porto Exterior-2, da UOPG Norte-1 e da UOPG Taipa Central-2.

Em 2025, iremos proceder à revisão da base de cálculo do prémio de concessão, ajustando de forma racional o custo de aproveitamento de terrenos.

Optimização do sistema de trânsito e aperfeiçoamento da gestão de tráfego. Iremos iniciar os trabalhos da revisão intercalar do segundo planeamento decenal do trânsito e transportes terrestres de Macau. Em 2025, efectuaremos uma avaliação intercalar sobre a execução do contrato do metro ligeiro. Estudaremos a viabilidade de introduzir o serviço de transporte online.

Construção da Macau verde. Iremos lançar novos trabalhos de estudo sobre o planeamento da protecção ambiental. Iremos aumentar a proporção da utilização de autocarros movidos a novas energias, prevendo que a proporção, no final de 2025, atinja uma percentagem superior a 94%. Iremos reforçar a produção legislativa, controlar rigorosamente a emissão de poluentes atmosféricos e continuar a promover o plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores.

Construção de uma Macau bonita. Iremos potenciar, de modo eficaz, a função do grupo de trabalho sobre embelezamento e limpeza urbana, por forma a melhorar a fisionomia urbana. Iremos promover a construção do Corredor Verde da Costa Sul, do trilho de lazer em volta de Coloane, o reordenamento dos espaços de lazer da Zona Norte e a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

Aceleração da construção da cidade inteligente. Continuaremos a alargar a cobertura do serviço WiFi Go de Macau e a promover os trabalhos de revisão da Lei das Telecomunicações.

Reforço da gestão e aproveitamento de áreas marítimas. Iremos promover os trabalhos legislativos relativos à "Lei de Uso das Áreas Marítimas".

8. Optimização da política de juventude em prol da criação de condições e ambiente mais favoráveis aos jovens no crescimento e no desenvolvimento das suas capacidades

Iremos efectuar a avaliação intercalar sobre a "Política de Juventude de Macau (2021-2030)". Iremos aperfeiçoar o "Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau", realizar a actividade de "Estudo e Aprendizagem na Zona de Cooperação em Hengqin" e apoiar os jovens a integrarem-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Impulsão do emprego e empreendedorismo dos jovens. Em primeiro lugar, iremos promover, de forma sistemática, o "Plano de carreira dos estudantes". Em segundo lugar, iremos aumentar para 520 as vagas no Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau, atribuindo, aos que concluem o estágio, um subsídio no valor de 5 000 patacas. Em terceiro lugar, lançaremos um plano de apoio aos jovens que se desloquem para trabalhar na Grande Baía. Este visa atribuir aos jovens, com idade igual ou inferior a 35 anos, graduados do ensino superior que se desloquem para trabalhar nas empresas indicadas nas nove cidades da Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, um subsídio mensal

no valor de 5 000 patacas, por um período máximo de 18 meses durante o emprego. Em quarto lugar, iremos aproveitar melhor o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau”.

(IV) Promoção do intercâmbio, alargamento da abertura ao mundo e partilha da prosperidade para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

A RAEM, tendo como base o posicionamento de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” irá implementar a estratégia de “dirigir para o norte, rumar para o sul, caminhar para oeste e deslocar-se para o leste”. A Norte, participaremos, activamente, na construção da Grande Baía e reforçaremos a cooperação com as províncias e cidades do Interior da China. A Sul, iremos expandir-nos até aos mercados do Sudeste e do Sul da Ásia e, juntamente com estes, exploraremos o mercado do Nordeste Asiático, contribuindo para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. A Oeste, aceleraremos a construção da Zona de Cooperação em Hengqin e fomentaremos, em conjunto, o desenvolvimento na região oeste de Guangdong. A Leste, iremos explorar o mercado internacional, reforçando a cooperação económica e financeira e o intercâmbio humanístico e cultural com os países de língua portuguesa e espanhola, fortalecendo a conectividade seja com o interior seja com o exterior, por forma a assumir um papel mais importante no palco internacional.

1. Participação activa na construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Iremos implementar firmemente os “Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2025”. Promoveremos, de forma conjunta e coordenada, com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong, a construção da “Zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau”.

Iremos procurar obter o apoio do Estado na construção, em Macau, do “Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Promoveremos o estabelecimento do “Corredor de Inovação Científica e Tecnológica “Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau”.

Promoção do fluxo transfronteiriço de dados na Grande Baía. Iremos implementar, de forma aprofundada, o “Memorando de Cooperação em Facilitação dos Fluxos Transfronteiriços de Dados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Continuaremos a aumentar o nível de cooperação no âmbito do pagamento electrónico, finanças transfronteiriças, protecção da propriedade intelectual, certificação de competências profissionais, segurança social, logística transfronteiriça e protecção ecológica e ambiental, entre outros.

2. Promoção da cooperação abrangente de benefícios mútuos com os Países de Língua Portuguesa e alargamento do “círculo de amigos internacionais”

Implementaremos os resultados alcançados na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, e estimular a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa no âmbito das finanças modernas, protecção ambiental, comércio electrónico transfronteiriço e comércio digital, entre outros. Iremos potenciar plenamente a função de Macau como plataforma de modo a promover

o intercâmbio e a cooperação entre a China e os Países de Língua Espanhola em matéria de finanças, cultura, turismo e comércio electrónico transfronteiriço, entre outras. Prepararemos, activamente, a realização da “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)”.

Iremos promover os diversos trabalhos de construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

Iremos maximizar, de forma plena, a função do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, transformando Macau num “Ponto de partida” para os produtos dos países de língua portuguesa no acesso ao mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aprofundamento de intercâmbio e cooperação internacional. Procuraremos aderir a mais organizações económicas e comerciais quer a nível internacional quer regional. Iremos promover, activamente, o intercâmbio e a cooperação internacional com a Europa e os Países de Língua Portuguesa. Procuraremos reactivar a reunião da “Comissão Mista da União Europeia e Macau”.

3. Participação e colaboração entusiástica na construção conjunta de alta qualidade da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Concretização efectiva dos trabalhos e das tarefas delineados na «Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota” (2024-2028)». Realizaremos estudos para a criação de uma sociedade ou um fundo controlado pelo Governo, destinado a apoiar as empresas, produtos e capitais a “expandir para o exterior” e “entrar para o interior”. Aproveitaremos as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares, bem como as dos chineses ultramarinos fixados no exterior para ampliar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões envolvidos na construção conjunta da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

4. Ampliação da abrangência do intercâmbio e da cooperação com o Interior da China

Serão aproveitados plenamente os mecanismos de cooperação já existentes entre Guangdong e Macau, Pequim e Macau, Xangai e Macau, Fujian e Macau, Sichuan e Macau, bem como as vantagens de cooperação interinstitucional com as regiões como Hainan, Chongqing, Shenzhen e Foshan.

Prosseguiremos com os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, avançando com a assinatura do terceiro lote de projectos que visam apoiar a revitalização rural.

5. Promoção do intercâmbio humanístico e cultural a nível internacional e o reforço do prestígio cultural de Macau

Por ocasião do 20.º aniversário da inscrição do “Centro Histórico de Macau” na Lista do Património Mundial, realizaremos ainda o fórum cultural internacional de alto nível, dedicado ao tema “aprendizagem mútua entre civilizações a nível internacional”.

Iremos intensificar os esforços de salvaguarda do património cultural. Empenharemos esforços na preparação da construção de uma biblioteca pública no lote B10 da UOPG Este-2

e iremos impulsionar sistematicamente a construção da Nova Biblioteca Central de Macau.

Aproveitando a ocasião de Macau ter sido seleccionada como “Cidade de Cultura da Ásia Oriental” em 2025, envidaremos esforços para obter a oportunidade de realizar em Macau a Conferência dos Ministros da Cultura da China, do Japão e da Coreia do Sul e a Reunião Ministerial do Turismo.

(V) Ampliação das vantagens, reforço da dinâmica de crescimento, procura de desenvolvimento a longo prazo e início da realização de obras e projectos relevantes

O Governo da RAEM realizará um balanço abrangente da situação concernente à sua execução e iniciará os trabalhos de elaboração do “3.º Plano Quinquenal”. Partindo de uma perspectiva geral e de longo prazo, serão planeados e lançados um conjunto de projectos de obras icónicas e importantes que irá surtir efeitos impulsionadores.

- Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.
- Construção de um bairro internacional turístico e cultural integrado de Macau.
- Construção de um Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas.
- Construção de um parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau.

Conclusão

O Governo da RAEM, ao avançar solidariamente com os diversos sectores sociais, será guiado pelo espírito consagrado na série de importantes discursos e instruções do Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau e a executar as suas acções com afincamento e sob o princípio orientador “um país, dois sistemas”. Por outro lado, tomando como princípio supremo a defesa da soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País, tendo como força motriz a reforma e a inovação, como prioridade e desafio imperativo o impulso da diversificação adequada da economia, como tarefa estratégica a construção da Zona de Cooperação em Hengqin, como missão e dever a integração e o contributo para o desenvolvimento nacional e como objectivo fundamental a prossecução do bem-estar da população, o Governo da RAEM irá fazer um rigoroso planeamento para os diversos trabalhos, para que tenham um bom início e sigam o caminho apropriado.

Sob a firme liderança do Governo Central, em conjugação de esforços com os sectores sociais e envolvendo toda a população, o novo Governo está confiante e determinado a enfrentar quaisquer riscos, obstáculos e desafios no caminho que tem pela frente. Vamos escrever juntos um capítulo esplendoroso sob a prossecução do princípio “um país, dois sistemas” com características singulares de Macau. Vamos dar um maior contributo para a promoção de um país forte, proclamando o grande rejuvenescimento nacional através da modernização ao estilo chinês.

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM
SAM HOU FAI